

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS PETROLINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
AMBIENTAL**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade de Pernambuco (PPGCTA/UPE) no uso de suas atribuições torna público o presente Edital que orienta sobre o **processo de credenciamento dos docentes permanentes e colaboradores** que integram o corpo docente do Programa na desde 2017, e que não tenham passado por processo de credenciamento.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo de credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no PPGCTA/UPE será regido pelo que estabelece o Regimento Interno PPGCTA/UPE (Capítulo IV Art. 12, Capítulo XII Art. 64) e pelas demais normativas instituídas pelas instâncias superiores da UPE e pelo documento de área e ficha de avaliação da área de Ciências Ambientais da CAPES/MEC.
- 1.2. Os pedidos serão apreciados por uma Comissão constituída por membros internos e externos ao programa, conforme o regimento, designada para este fim, a qual irá elaborar um parecer consubstanciado a ser apreciado pelo Colegiado do PPGCTA/UPE.

## **2. DOS REQUISITOS PARA REDEDENCIAMENTO**

### **2.1. Para docentes permanentes**

- 2.1.1 Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado nos últimos três meses anteriores à apresentação do pedido.
- 2.1.2 Ter produção intelectual no período de 2017 a 2021, considerando ainda os artigos publicados e/ou aceitos no ano da solicitação (2021), que alcance no mínimo, 300 pontos atribuídos às publicações em periódicos no período de avaliação. Apenas serão computadas as produções cuja temática tenha aderência com a linha de pesquisa para a qual o docente está pleiteando o credenciamento. O Qualis considerado será o último divulgado pela CAPES até a data de início das inscrições, classificação de periódicos quadriênio 2013-2016. Caso sejam divulgados pela CAPES novos critérios para o Qualis

Periódicos no ano de 2021 e a definição dos estratos seja diferente, a Comissão de Recredenciamento adotará o estrato mais elevado para o periódico.

- 2.1.3 Ter publicado pelo menos 1 (um) livro, capítulo de livro e/ou desenvolvido um PTT (produtos técnicos/tecnológicos) no período de avaliação: Carta, mapa ou similar; Curso de Formação Profissional; Empresa ou Organização Social Inovadora; Manual/Protocolo; Material Didático; Patente depositada, concedida ou licenciada; Produto Bibliográfico Técnico/tecnológico; Processo/Tecnologia e Produto/Material não Patenteável; Software/Aplicativo; Tecnologia Social. Para as publicações de 2017 a 2020, só serão validadas aquelas que estejam inseridas na sucupira.
- 2.1.4 Ter pelo menos 1 (uma) publicação ou aceite em periódicos em coautoria com discente do programa.
- 2.1.5 Demonstrar que no período de avaliação teve orientação concluída de pelo menos 3 (três) alunos de mestrado no programa.
- 2.1.6 Ter participado em comissões designadas pelo programa entre 2017 e 2021.
- 2.1.7 Apresentar todas as defesas dos orientandos dentro do prazo mínimo (24 meses) estabelecido pela CAPES. Em casos de afastamento de discente, por questões de saúde que concorram para a extensão do tempo de defesa, serão analisados pela comissão.
- 2.1.8 Ter ministrado, pelo menos, 1 (uma) disciplina por ano durante o período de 2017 a 2021.
- 2.1.9 Ter obtido financiamento de fontes externas ou internas ao PPGCTA para projetos vinculados a dissertações do programa.
- 2.2 Para realizar o credenciamento o docente permanente necessita atender, obrigatoriamente, os itens 2.1.1 e 2.1.2. Além disso, o docente deve atender a pelo menos 5 (cinco) dos demais itens.
- 2.3 Para docentes colaboradores
  - 2.3.1 Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado nos últimos três meses anteriores à apresentação do pedido.
  - 2.3.2 Ter produção intelectual no período de 2017 a 2021, considerando ainda os artigos publicados e/ou aceitos no ano da solicitação (2021), no mínimo, de 150 pontos atribuídos às publicações em periódicos no período de avaliação. Apenas serão computadas as produções cuja temática tenha aderência com a linha de pesquisa para a qual o docente está pleiteando o credenciamento. O

Qualis considerado será o último divulgado pela CAPES até a data de início das inscrições, classificação de periódicos quadriênio 2013-2016. Caso sejam divulgados pela CAPES novos critérios para o Qualis Periódicos no ano de 2021 e a definição dos estratos seja diferente, a Comissão de Recredenciamento adotará o estrato mais elevado para o periódico.

- 2.3.3 Ter publicado pelo menos 1 (um) livro, capítulo de livro e/ou desenvolvido um PTT nos últimos 4 (quatro) anos: Carta, mapa ou similar; Curso de Formação Profissional; Empresa ou Organização Social Inovadora; Manual/Protocolo; Material Didático; Patente depositada, concedida ou licenciada; Produto Bibliográfico Técnico/tecnológico; Processo/Tecnologia e Produto/Material não Patenteável; Software/Aplicativo; Tecnologia Social.
  - 2.3.4 Ter pelo menos 1 (uma) publicação ou aceite em periódicos em coautoria com discente do programa.
  - 2.3.5 Ter participado de comissões designadas pelo programa entre 2017 e 2021.
  - 2.3.6 Apresentar todas as defesas dos orientandos dentro do prazo mínimo (24 meses) estabelecido pela CAPES. Em casos de afastamento de discente, por questões de saúde que concorram para a extensão do tempo de defesa, serão analisados pela comissão.
  - 2.3.7 Ter obtido financiamento de fontes externas ou internas para projetos vinculados a dissertações do programa.
- 2.4 Para realizar o recredenciamento o docente colaborador necessita atender, obrigatoriamente, os itens 2.1.1 e 2.1.2. Além disso, o docente deve atender a pelo menos 3 (três) dos demais itens.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 A inscrição do docente interessado em se recredenciar no PPGCTA/UPE deverá ser feita mediante preenchimento de formulário online através do portal Atrio SOMOS (<https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-pe-ppgctas/pub/Application.do?cycleId=6>) no período indicado no Calendário disposto no item 4 deste Edital.
- 3.2 A documentação referente ao item 2 do edital deverá ser anexada em arquivo único em formato pdf ao pedido de recredenciamento dentro dos prazos informados no cronograma.
- 3.3 O docente, ao anexar a documentação requerida como requisito para sua inscrição no processo, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e

deverá manter toda a documentação original comprobatória sob a sua guarda para apresentação posterior, se solicitada.

- 3.4 É de inteira responsabilidade do docente enviar toda a documentação solicitada (ficha de inscrição, checklist e documentos comprobatórios).

#### **4 DO CALENDÁRIO**

- 4.1 O processo de credenciamento que está disciplinado no presente Edital será realizado observando o seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	Até 08/11/2021
Inscrições	08/11/2021 – 19/11/2021
Apreciação dos pedidos pela Comissão	22/11/2021 – 02/12/2021
Apreciação do parecer da Comissão pelo Colegiado	03/12/2021
Divulgação dos resultados	10/12/2021

#### **5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 5.1 O resultado do processo de credenciamento será divulgado pela Coordenação do PPGCTA/UPE a partir do dia 10 de dezembro de 2021.
- 5.2 Os docentes que desejarem, terão prazo de 72 horas para apresentar recurso devidamente fundamentado contestando a decisão do Colegiado do Programa.
- 5.3 Os casos omissos a este Edital serão tratados e deliberados no âmbito do Colegiado do PPGCTA/UPE.



# PPGCTA

Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Tecnologia Ambiental

## Formulário de Inscrição

Docente: \_\_\_\_\_

Categoria atual: Permanente  Colaborador

Categoria pretendida: Permanente  Colaborador

### Check list

- Documentação para a categoria de docente permanente

Itens	Conferência
Currículo Lattes atualizado, nos últimos três meses anteriores à apresentação do pedido.	
Produção intelectual no período de 2017 a 2021, considerando ainda os artigos publicados e/ou aceitos no ano da solicitação (2021), que alcance no mínimo, 300 pontos atribuídos às publicações em periódicos no período de avaliação.	
Publicação de pelo menos 1 (um) livro, capítulo de livro e/ou desenvolvido um PTT (produtos técnicos/tecnológicos) no período de avaliação.	
Publicação ou aceite em periódicos em coautoria com discente do programa.	
Orientações concluídas de pelo menos 3 (três) alunos de mestrado no programa.	
Participações em comissões designadas pelo programa entre 2017 e 2021.	
Defesas dos orientandos dentro do prazo mínimo (24 meses).	
Disciplinas ministradas	
Financiamento de fontes externas ou internas	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do docente



### Formulário de Inscrição

Docente: \_\_\_\_\_

Categoria atual: Permanente  Colaborador

Categoria pretendida: Permanente  Colaborador

#### Check list

- Documentação para a categoria de docente colaborador

Itens	Conferência
Currículo Lattes atualizado, nos últimos três meses anteriores à apresentação do pedido.	
Produção intelectual no período de 2017 a 2021, considerando ainda os artigos publicados e/ou aceitos no ano da solicitação (2021), que alcance no mínimo, 150 pontos atribuídos às publicações em periódicos no período de avaliação.	
Publicação de pelo menos 1 (um) livro, capítulo de livro e/ou desenvolvido um PTT (produtos técnicos/tecnológicos) no período de avaliação.	
Publicação ou aceite em periódicos em coautoria com discente do programa.	
Participações em comissões designadas pelo programa entre 2017 e 2021.	
Defesas dos orientandos dentro do prazo mínimo (24 meses).	
Financiamento de fontes externas ou internas	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do docente